



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.028/2025

**RETIFICA O DECRETO Nº 2.997/2025, DE 02 DE
JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a ementa e os artigos 1º e 4º do decreto 2.997/2025, passando a ter a seguinte redação:

EMENTA: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 2.866/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NA SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ, ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA, NOMEIA INTERVENTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto de nº 2.866/2023, de 27 de novembro de 2023, expedido pelo Executivo Municipal de Amaral Ferrador, por mais 180 (cento e oitenta) dias, finalizando em 30 de junho de 2025, que trata da intervenção na Sociedade Hospitalar São José, CNPJ nº 89.646.509/0001-10.

Art. 4º - Permanecem em vigor, naquilo que couber, todos os dispositivos constantes dos Decretos de nº 2.311/2017, 2.350/2018, 2.389/2018, 2.463/2019, 2.524/2020, 2.565/2020, 2.627/21, 2.673-A/21, 2.731-A/22, 2.768/22 e 2.819-A, 2.866/2023, porventura não alterados pelo presente ato.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 02 de janeiro de 2025.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de março de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com


JARDEL BORGES DE VARGAS
Secretário Municipal de Saúde

Ciente e de acordo.
Em 24/03/2025


ALVARO DAME RODRIGUES
Assessor Jurídico Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 24/03/2025.


JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração